

RESUMO - GT2: GÊNERO, SEXUALIDADE E EROSÃO DEMOCRÁTICA NA
CONTEMPORANEIDADE: EFEITOS, ATORES E RESISTÊNCIAS

**RACISMO, TRANSFOBIA E SELETIVIDADE PENAL: A CRIMINALIZAÇÃO
DE MULHERES TRANS NEGRAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

Vanessa Coutinho Mariano Da Rocha Faria
(vanessamarianorocha@outlook.com)

Aryadna Pereira De Lima (aryadnaplima@gmail.com)

Este trabalho analisa como o racismo estrutural, articulado à transfobia, opera na produção da seletividade penal que direciona mulheres trans, especialmente mulheres trans negras ao encarceramento no Brasil. A pesquisa parte de uma abordagem interseccional e hermenêutica-dialética, considerando os núcleos de sentido que atravessam a experiência dessas mulheres: violência de gênero, racialização, dissidência de identidade, práticas institucionais discriminatórias e violação sistemática de direitos humanos. Sustenta-se que a prisão, enquanto tecnologia de controle social, não apenas administra a pobreza e corpos dissidentes, mas reproduz a lógica de racialização que historicamente define quais vidas são consideradas puníveis, descartáveis ou indignas de proteção estatal. A seletividade penal que incide sobre mulheres trans negras não surge no momento da prisão, ela é antecedida por trajetórias marcadas por expulsão familiar, evasão escolar, informalidade laboral compulsória, violência física e simbólica, e ausência de reconhecimento institucional de suas identidades. A racialização desses corpos, vistos como perigosos, hipersexualizados ou moralmente desviantes, reforça a prática policial de criminalização dirigida e legitima o encarceramento como destino

social. A transfobia estrutural agrava esse processo, a leitura cisnormativa do sistema de justiça criminal transforma a identidade de gênero em marcador de suspeição, produzindo respostas penais injustas e violadoras de direitos humanos. Dentro das prisões, a violência institucional se intensifica por meio da negação de nome social, ausência de hormonização, discriminação por parte de agentes, alocação em unidades masculinas e exposição sistemática a abusos. Tais práticas, longe de serem incidentes isolados, compõem um projeto punitivo racializado que reforça desigualdades estruturais e nega a condição humana dessas mulheres. Assim como no caso de violências de gênero sofridas dentro do espaço prisional, em especial contra a mulher negra, a mulher trans também é atravessada pela mesma violência, evidenciando que a institucionalidade penal opera como dispositivo de reprodução do patriarcado, do racismo e da cisnormatividade, produzindo danos físicos, psicológicos e identitários que equivalem a formas de tortura e degradação existencial. Conclui-se que a criminalização de mulheres trans negras é expressão direta da erosão democrática e do aprofundamento das desigualdades sociais no Sul Global. A prisão reafirma um modelo de democracia excludente, que protege determinados corpos enquanto elimina ou invisibiliza outros. Enfrentar essa realidade exige reconhecer a centralidade do racismo e da transfobia na produção das práticas estatais, bem como fortalecer políticas públicas antirracistas e de promoção da diversidade sexual que garantam proteção efetiva às pessoas negras trans em conflito com a lei. O estudo reafirma que a defesa da democracia depende da garantia inegociável dos direitos humanos e da desconstrução das estruturas que naturalizam a violência contra corpos dissidentes e racializados.

Palavras-chave: racismo estrutural; mulheres trans; seletividade penal; transfobia institucional; sistema prisional.